



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 809 / 2024 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1711, DE 11 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23272.000343/2022-12, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do Afastamento para Participação em Programa de Pós Graduação Stricto Sensu no País - Doutorado, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a (o) servidor (a) FABIO SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1571869, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 24/06/2024 a 11/04/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 11/07/2024 15:21)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **809**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2024** e o código de verificação: **de979bdc14**